



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro – Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbataí do Sul – Paraná

INDICAÇÃO Nº 005/2025

Nos termos do Regimento interno desta Casa de Leis, o vereador que a presente subscreve no uso de suas atribuições, apresenta **INDICAÇÃO**, ao Chefe do Executivo Municipal para que seja vista a possibilidade da implantação do agendamento telefônico para pacientes idosos e para pessoas com deficiência já cadastrada na Unidade Básica de Saúde (UBS) no município de Corumbataí do Sul.

JUSTIFICATIVA

A indicação ora encaminhado visa estabelecer no município de Corumbataí do sul, a possibilidade de agendamento telefônico para pacientes idosos e para pessoas com deficiência já cadastradas na unidade básica de saúde. O intuito é facilitar a vida das pessoas idosas e as portadoras de deficiências, visto que apesar de terem prioridades no atendimento, precisam se deslocar de suas residências mesmo possuindo algumas dificuldades.

PEDE DEFERIMENTO.

Sala de Sessões da Câmara Municipal.

Corumbataí do Sul - PR, 17 de março de 2025.

Ricardo Barreto de Carvalho
Vereador Proponente

Sidnei Pereira Baia
Vereador Proponente